

Estudo de Impacte Ambiental (Relatório Síntese)	CCDRA - 192
Campo de Golfe do Parque do Redondo Golf and Lake Resort	Designação
Equipa técnica da responsabilidade da PROCESL	Equipa técnica
Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro. Portaria n.º 330/2001, de 2 de abril	Enquadramento Legal
O projeto localiza-se no concelho e freguesia do Redondo, junto à albufeira da barragem da Vigia.	Localização
O projeto pretende criar um espaço de estadia e lazer associado à construção de um campo de golfe com 18 buracos.	Finalidade
O projeto visa ao adequar-se às características naturais do terreno, minimizando as movimentações de terra, integra <i>greens, tees, fairways, semi-Rough, Rough, Bunkers</i> e <i>Lagos</i> , numa área de 70 hectares de terreno (20 hectares de área de jogo).	Características do projeto
<i>Descritor património arquitetónico e arqueológico</i>	
O descritor refere a consulta da bibliografia existente, nomeadamente, da carta Arqueológica do Redondo e o contacto com o Dr. Rui Mataloto. Foi prospetada de forma sistemática a área de incidência direta do projeto. Foram identificadas 3 ocorrências de interesse patrimonial, 2 de natureza arqueológica e 1 de natureza arquitetónica.	Caracterização da situação de referência
São identificados impactes diretos, negativos, certos e de magnitude elevada, em fase de construção, sobre o sítio da Ribeira de Alcorovisco. Sendo indeterminados sobre as restantes duas ocorrências patrimoniais.	Identificação de impactes
Em fase de construção preconiza-se o acompanhamento arqueológico integral das operações que envolvam mobilização de solo/subsolo. As ocorrências imóveis que vierem a ser reconhecidas durante a fase de construção devem ser conservadas, <i>in situ</i> ou <i>ex situ</i> , em função da aplicação de outras medidas de caracterização. As áreas funcionais da obra (depósitos de terras, outras áreas) deverão ser prospetadas, antes do início dos trabalhos, no caso de se situarem fora das áreas prospetadas. Relativamente ao sítio da Ribeira de Alcorovisco propõe-se a alteração do <i>layout</i> de forma a não afetar a ocorrência patrimonial identificada. Como medida de minimização alternativa propõe-se a realização de sondagens arqueológicas na área passível de afetação. Propõe-se a delimitação da área de identificação do achado isolado da Ribeira de Alcorovisco e o registo documental da Casinha da Pólvora.	Medidas de minimização
	Anotações

Resumo Não Técnico

<p><i>“Foram identificadas na área de influência do campo de golfe apenas três ocorrências patrimoniais, duas de natureza arqueológica e uma de natureza etnológica. Esta última é uma casa em ruínas com muito reduzido interesse patrimonial.</i></p> <p><i>A ocorrência 1, evidenciada por uma laje de xisto afeiçãoada e fragmentos cerâmicos, é um sítio cuja funcionalidade e dimensão poderá ser atribuída à Idade do Ferro. Apesar desta indeterminação, o sítio tem manifesto interesse científico.</i></p> <p><i>A ocorrência 2 corresponde ao achado isolado de um fragmento de dormente de mó manual, atribuível à Pré-História recente (...)</i></p> <p><i>Em termos patrimoniais recomenda-se, em relação à ocorrência n.º 1, a alteração do Projeto ou a execução, antes da obra, de sondagens arqueológicas na área de passível afetação. O potencial impacte sobre o local da ocorrência n.º 2, poderá ser minimizado em sede de acompanhamento arqueológico de obra. Por fim, a ocorrência n.º 3, de menor valor, deverá apenas executar-se o seu registo documental, para memória futura. Salienta-se também, que uma das medidas de minimização mais importantes neste tema consiste no acompanhamento arqueológico da fase de construção do Projeto.</i></p>	Património arquitetónico e arqueológico
---	---

Relatório da Consulta Pública

Não se aplica, declarada a DESCONFORMIDADE a 3 de março de 2008	Período
	Pareceres
	Conteúdos

Parecer da Comissão de Avaliação

Arqta. Cristina Salgueiro e Arqto. Luís Faustino - CCDR – Alentejo; Dra. Leonor Rocha - IGESPAR I.P. ; Eng.º Paulo Machado - Instituto da Água.	Entidades e representantes
A CA pronuncia-se pela DESCONFORMIDADE do EIA, determinando o encerramento do processo.	Conteúdos

Declaração de Impacte Ambiental

Não se aplica, declarada a DESCONFORMIDADE a 3 de março de 2008	Conteúdo
---	----------

Bibliografia

CANINAS, João Carlos; SABROSA, Armando; HENRIQUES, Fernando (2006) – <i>Relatório sobre a Caracterização do Descritor Património Arqueológico, Arquitetónico e Etnológico do Estudo de Impacte Ambiental do Campo do Golf do Parque do Redondo Golf and Lake Resort</i> . 12 p. Acessível na Divisão de Inventário Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.	Documentação
--	--------------

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO (2008) – *Parecer da Comissão de Avaliação da Análise da Conformidade do Estudo de Impacte Ambiental do “Campo de Golfe do Parque do Redondo (Estudo prévio)”*. 7 p. Acessível na Divisão de Inventário Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.

PROCESL (2006) – *Estudo de Impacte Ambiental do Campo de Golfe do Parque do Redondo and Lake Resort*. 195 p. Acessível na Divisão de Inventário Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.

PROCESL (2006) – *Resumo Não Técnico do Estudo de Impacte Ambiental do Campo de Golfe do Parque do Redondo and Lake Resort*. 16 p. Acessível na Divisão de Inventário Documentação e Arquivo do IGESPAR, I.P., Palácio Nacional da Ajuda, Portugal.